Resolução nº : 1309/2000
Protocolo nº : 322620/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.129/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.1612/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA